



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 86, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015.

ÁLVARO CABRAL DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir, a partir do dia 20/02/15, Junta Médica, composta pelos Drs. Fernando Vidal Tureta – CRM 52.35727-2 e Marcus Valério Assumpção – CRM 5242078-9, para procederem a realização dos exames médicos, dos candidatos aprovados no Concurso Público Nº. 01/2014, que vierem a ser convocados para tomarem posse.

Art. 2º - Os trabalhos da junta médica serão sem ônus e considerados de relevância para o Município.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20/02/15, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 26 de fevereiro de 2015.

Álvaro Cabral da Silva
Prefeito